

MANUAL DE PROCEDIMENTOS



Poder Judiciário
do Estado de Sergipe

Registro eletrônico de pedidos
de preferência e sustentação oral



Composição do Tribunal

Aracaju - novembro de 2018

PRESIDENTE

Des. Cezário Siqueira Neto

VICE-PRESIDENTE

Des. Ruy Pinheiro da Silva

CORREGEDOR-GERAL

Desa. Iolanda Santos Guimarães

DESEMBARGADORES

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto

Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça

Des. Osório de Araújo Ramos Filho

Des. Edson Ulisses de Melo

Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

Des. José dos Anjos

Des. Alberto Romeu Gouveia Leite

Des^a Elvira Maria de Almeida Silva

Des. Diógenes Barreto

Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos

SECRETARIO JUDICIÁRIO

Márcio Farjalla

DIRETOR DE MODERNIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Adriano dos Santos Leal

CHEFE DA DIVISÃO DO 2º GRAU

Daniel Vilanova Batalha



Controle de Versões

Data	Alteração
24/04/2018	Versão 1.
22/10/2018	Versão 2. 1. Disponibilização do registro eletrônico dos pedidos de preferência e sustentação oral na Turma Recursal.

Introdução

A presente ferramenta busca suprir a necessidade dos usuários de solicitar preferência de julgamento ou sustentação oral sem necessidade de comparecimento físico para garantir a ordem de solicitação.

Com ela, os usuários poderão, via sistema, cadastrar os pedidos de sustentação oral ou preferência e gerenciar suas alterações,

Para fins da presente ferramenta, devem ser considerados como atores:

- a) Procuradores: Aqui considerados aqueles que possuem capacidade postulatória e que representam a parte nos termos do art. 103 do CPC. São os advogados, procuradores da união/estado/município e defensores públicos.
- b) Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Aos procuradores e ao TJSE cabem as ações de criação, edição, exclusão, consulta e impressão das solicitações de sustentação oral ou preferência. Além disso, cabe exclusivamente ao TJSE a alteração das ordens de preferência.

Os procuradores (representantes) deverão realizar suas ações através de ferramenta disponibilizada através do portal do advogado. Essas ações serão refletidas no controle de pauta do TJSE, exercido pelas subsecretarias colegiadas.

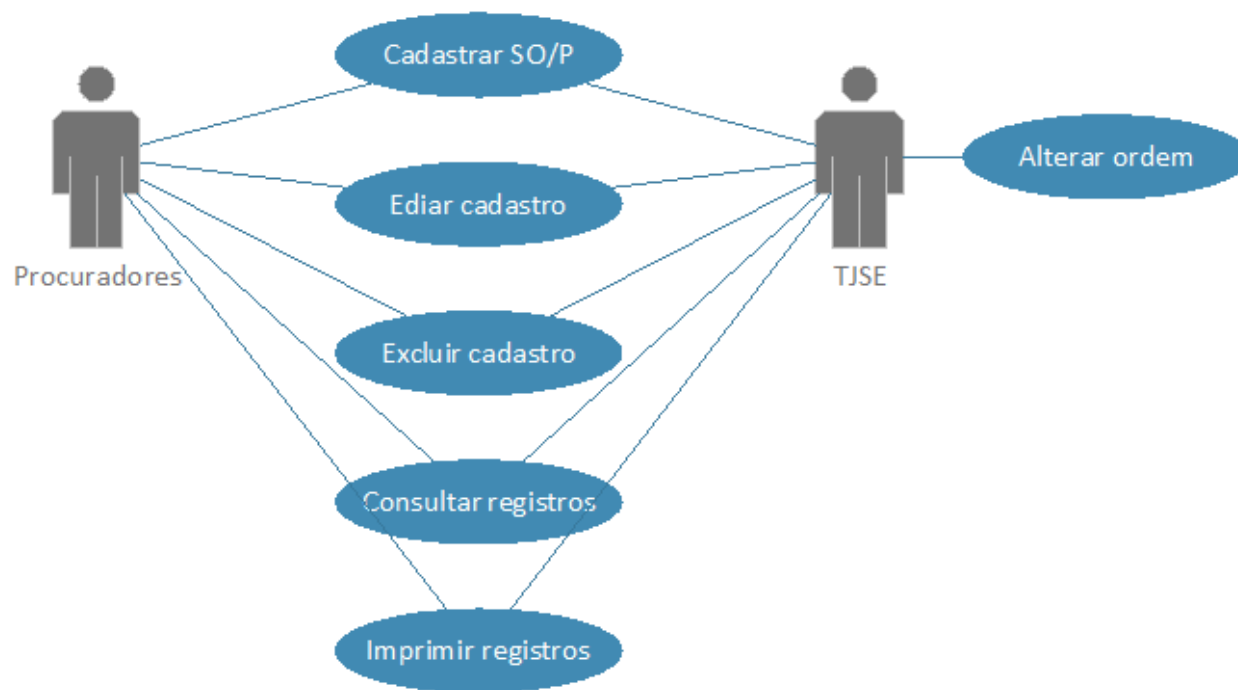


Figura 1 - Casos de uso

Os cadastros de sustentação oral ou preferência (SO/P) só podem ser realizados quando um processo estiver em pauta de julgamento, seja por pauta publicada ou inclusão em mesa. Uma vez realizado, gerará uma lista específica de ordem de apreciação na sessão de julgamento.

Quanto aos tipos de solicitações, adotou-se a seguinte tipificação:

- a) **Sustentação oral com requerimento de preferência (SO-P)** – Art. 936, I c/c art. 937, §2º.
- b) **Sustentação oral sem requerimento de preferência (SO)** – Art. 936, I. Serão ordenados pelo momento do requerimento.
- c) **Preferências gerais (P)** – Art. 936, II.

A tipificação proposta servirá para a ordenação dos requerimentos, sempre na sequência SOP > SO > P.

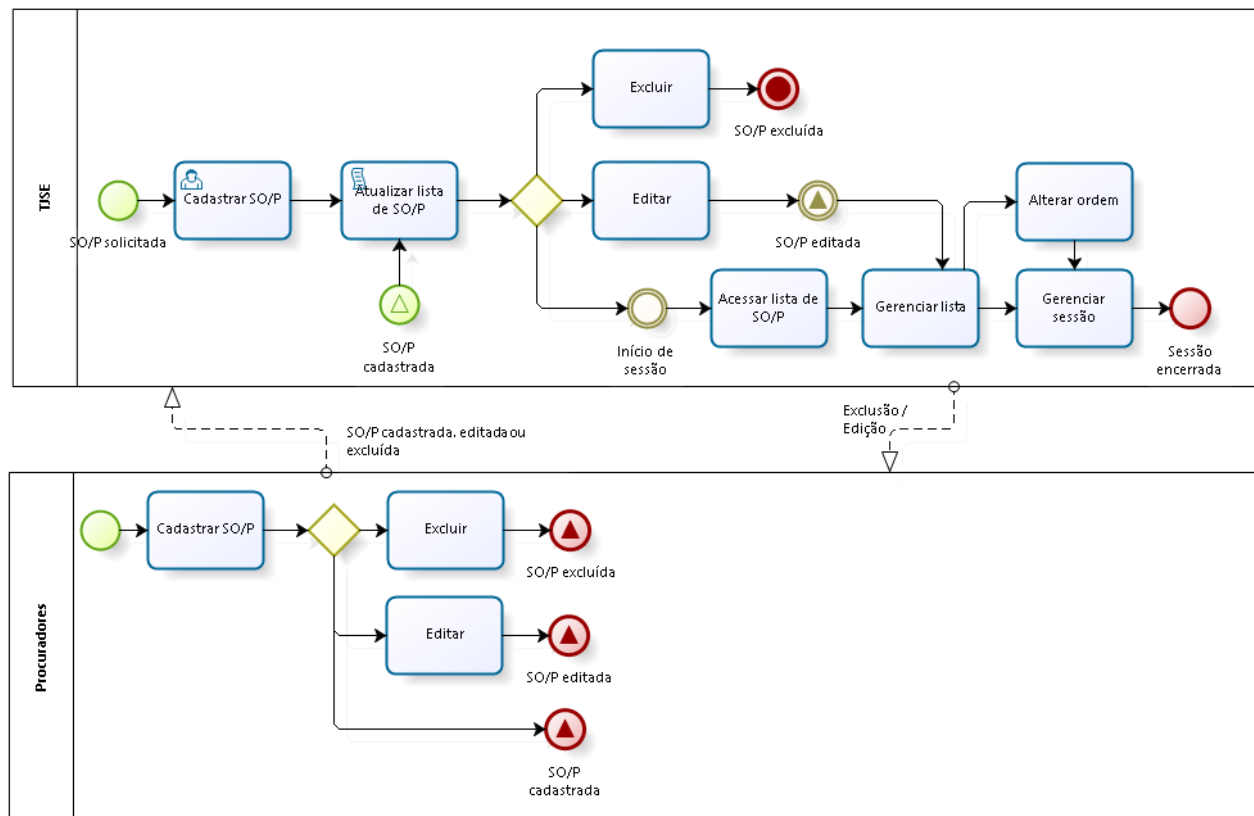


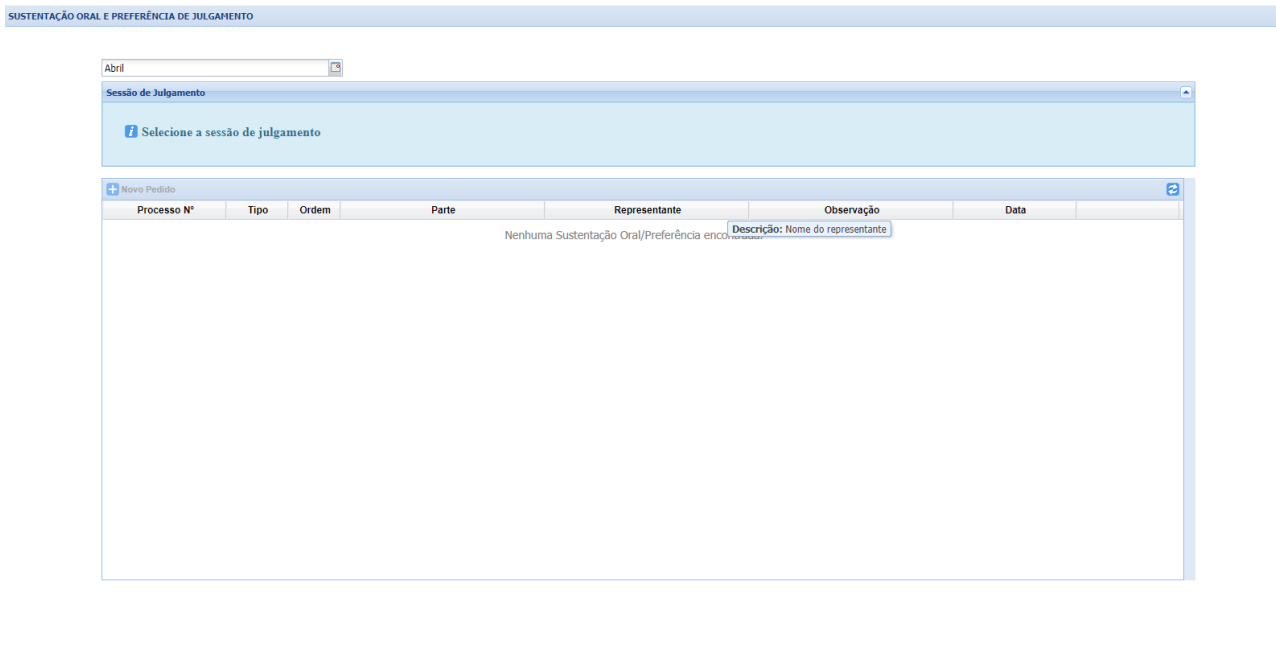
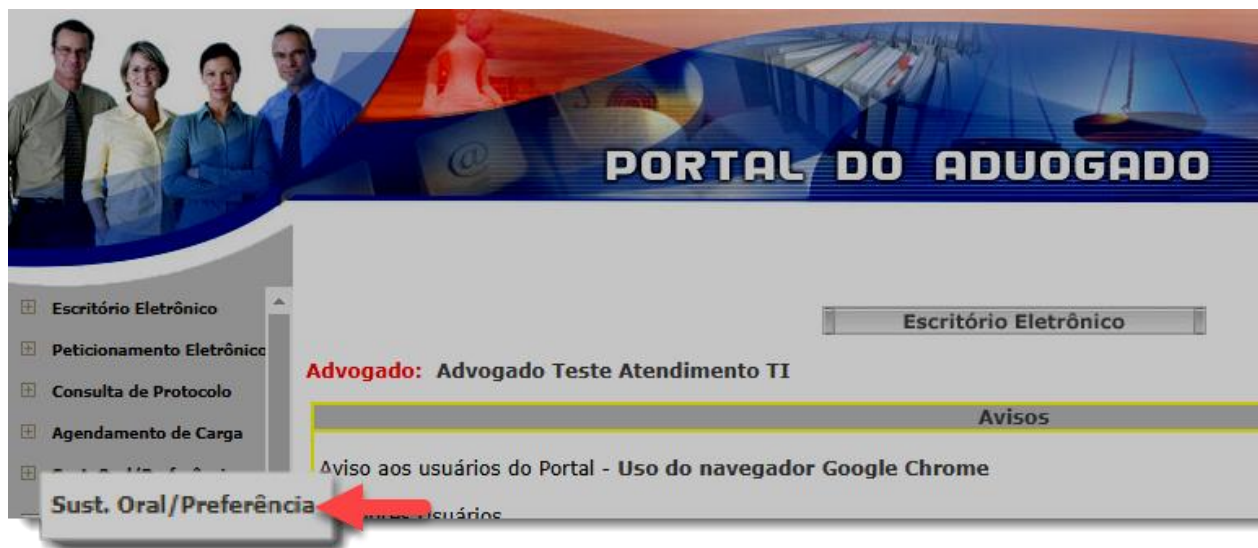
Figura 2 - Fluxo geral



Procedimento

O solicitante deverá, no portal do advogado, selecionar a opção "sustentação oral/preferência".

O sistema abrirá a tela de cadastro. Caso o usuário já possua algum processo com pedido de sustentação oral ou preferência para a sessão selecionada, ele será exibido nesta tela:





O usuário deverá selecionar uma sessão de julgamento válida, através do link de calendário:

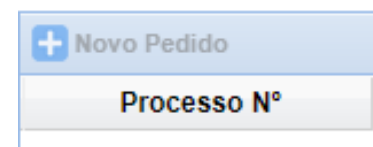
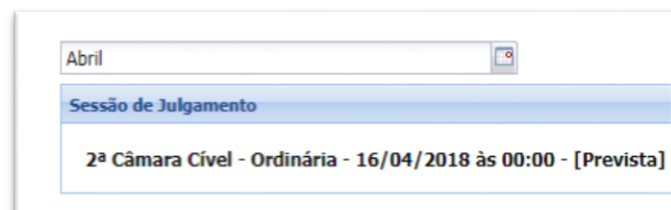
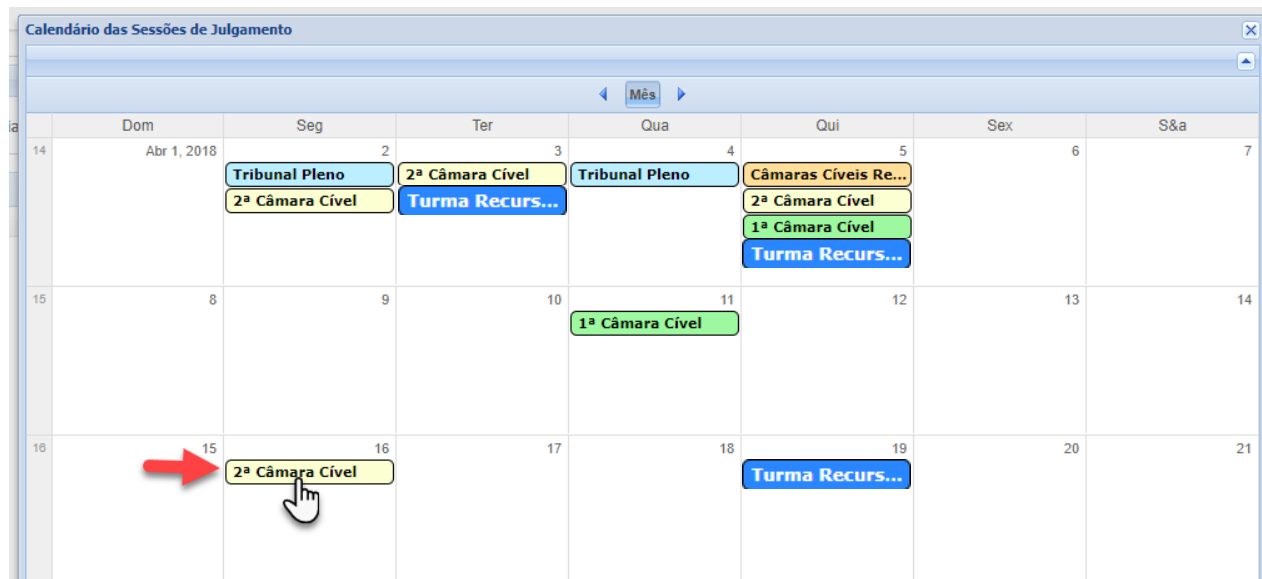
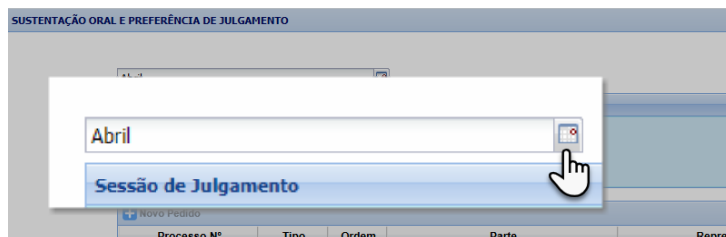
O sistema abrirá a tela de seleção com a lista de sessões válidas. O usuário deverá selecionar a sessão desejada:

Informação

Para os usuários externos, só é permitida a seleção de sessões previstas e ainda não iniciadas.

O sistema carregará as informações da sessão selecionada:

O usuário deverá selecionar opção "novo pedido":



O sistema abrirá a tela de cadastro de sustentação oral/preferência:

1. O usuário deverá digitar o número do processo para o qual deseja registrar o pedido e selecionar a opção "consulta". O sistema validará se o processo pertence à sessão selecionada e carregará as informações automaticamente;
2. O representante da parte será carregado automaticamente de acordo com as informações do usuário logado no portal do advogado;
3. Em seguida, deve-se selecionar a parte processual representada pelo usuário. Caso o representante logado no sistema não esteja cadastrado para a parte selecionada, será apresentada mensagem de erro;

Atenção

O sistema só permite registro para procuradores previamente vinculados às partes processuais. Caso não haja cadastro, o representante da parte deverá peticionar requerendo que seja feita a vinculação.

4. O usuário deverá selecionar o tipo de registro que deseja.

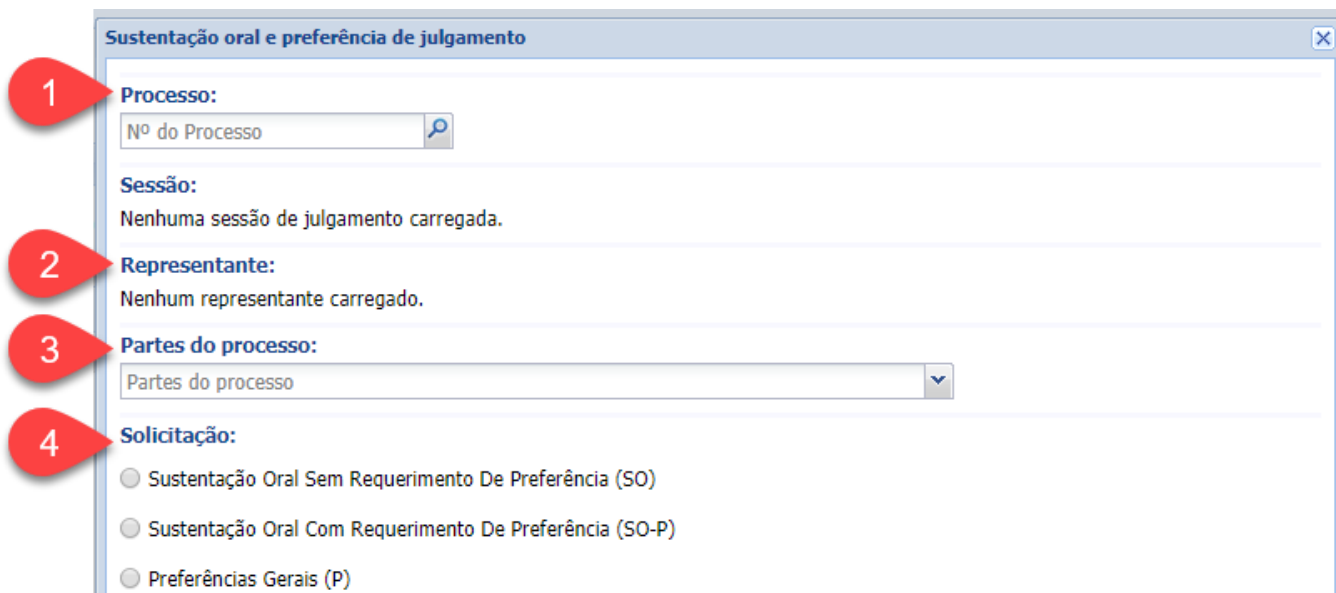


Figura 3 - Ficha de cadastro

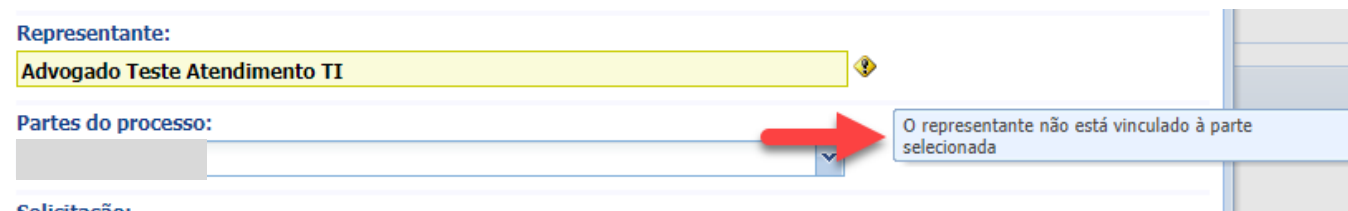


Figura 4 - Exemplo de erro por vinculação do representante.

Quanto aos tipos, foram adotadas as seguintes hipóteses:

- a) **Sustentação oral com requerimento de prioridade (SO-P)** – Art. 936, I c/c art. 937, §2º.
- b) **Sustentação oral simples (SO)** – Art. 936, I.
- c) **Preferências (P)** – Art. 936, II.

5. Para as solicitações de sustentação oral com prioridade ou de preferência simples, o sistema exigirá a complementação das informações. A lista de observações é meramente sugestiva. Caso a hipótese não esteja listada, deve-se selecionar a opção "outros" e digitar o complemento.

6. O sistema ainda permite que o usuário anexe documentos que comprovem a situação de preferência informada. A obrigatoriedade de anexação dependerá da discricionariedade do Presidente de cada órgão colegiado. Para o sistema, o campo é sempre facultativo.

7. Preenchidas todas as informações, o usuário deve selecionar a opção "inserir".

5 **Observação:**
Tipos de Observação
Quantidade de caracteres: 0
Complemento da observação (Quantidade máxima de caracteres: 600)

6 **Anexo(s):**
Selecione o arquivo

Nome	Tipo	Tamanho	% Enviado	Status	Ações
------	------	---------	-----------	--------	-------

7 Inserir

Figura 5 - Ficha de cadastro

Solicitação:

- Sustentação Oral Sem Requerimento De Preferência (SO)
- Sustentação Oral Com Requerimento De Preferência (SO-P)
- Preferências Gerais (P)

Observação:

1 - Idoso (A)

2 - Doente Grave 600)

3 - Necessidades Especiais

4 - Gestante/lactante/adotante

5 - Outros Casos

Figura 6 - Lista de observações de prioridade e preferência.